



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/2476

Centro de Custo: 6 - SEMFA

Usuário Solicitante: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO BOSSARDI (Usuário: pedro.bossardi)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 18/05/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	4	1	4	122	10	2004	1	333904023000000	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	3385	R\$0,00
								333904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2699	

Projeto: Manutencao Secr.da Fazenda
Órgão: 4 - SECRETARIA DA FAZENDA
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Fonte de Recurso de Contrapartida: 1 - RECURSO LIVRE
Local de Entrega / Execução: Sec. Municipal da Fazenda

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3385	18543 - CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL. COMPLEMENTO: PEDRO VINICIUS NASCIMENTO BOSSARDI, CPF: 100.439.917-00 ADRIANE CRISTINA SPARREMBERGER SPIES, CPF: 614.803.630-49	UN	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição: Certificado Digital de CPF com validade de 3 ANOS no formato de cartão para ser inserido em leitor digital.

Justificativa: Certificado será de uso dos funcionários do Departamento de Cobranças e do Setor de Fiscalização Tributária.

PEDRO VINICIUS NASCIMENTO BOSSARDI, CPF: 100.439.917-00 para liberação do Simples Nacional e assinatura Digital.
ADRIANE CRISTINA SPARREMBERGER SPIES, CPF: 614.803.630-49 para liberação do Simples Nacional e assinatura Digital.

DESCRIÇÃO: Certificados digitais
JUSTIFICATIVA: Para assinaturas digitais e de Simples Nacional.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Pedro Vinicius N. Bossardi
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal da Fazenda, Centro Administrativo
HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7:00h até as 14:00h, de segunda-feira a sexta-feira
A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços;
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ;
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE;
Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: fiscalizacaotributaria@portao.rs.gov.br
Telefone do setor de Compras: 3500-4206.

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PEDRO VINICIUS NASCIMENTO BOSSARDI
AGENTE TRIBUTÁRIO
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda